

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Dez (10) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezoito, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação JEC, processo nº 0004388-61.2018/8.26.0021, promovido por Francisco Borges Campaio Junior contra NET Kikos Com. de Equipamentos de Ginástica Ltda., que tramita pela JECª Vara Colatina - ES, dirigimo-nos à

e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos: "Uma Bike Spinning F12 - Com espaço truco (Cx Lx A): 128 x 50,3 x 112,7 cm. Peso máximo 150 Kg; peso do produto: 55 Kg; peso da roda de inércia: 20 Kg. OBS. Acompanha folheto de apresentação. NADA MAIS. Foi estimado o valor do bem penhorado em R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). — OBS. Em pesquisa em site foi verificado o valor.

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Tatiane Marinho dos Santos, nacionalidade _____, estado civil: _____, profissão: Advogado, OAB 295 750, residente e domiciliado na Av. Europa, 632, portador do R.G. nº _____ e do CPF. nº _____, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
 OFICIAL DE JUSTIÇA: _____
 DEPOSITÁRIO: [assinatura]
 TESTEMUNHA: _____
 TESTEMUNHA: _____

[assinatura] Reginaldo Ribeiro
 Matr PD1 232

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUIZ CARLOS CRUZ DE SOUZA, liberado nos autos em 10/04/2020 às 00:31. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0005175-14.2020.8.26.0021 e código 8964620.